**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2014**

**(DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 255 DE 29 DE OUTUBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO.**

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir desta data, o prazo estabelecido no artigo 3º da Resolução nº 255 de 29 de outubro de 2013 para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito nº 001/2013 com a finalidade de apurar supostas irregularidades na execução do contrato firmado entre o Município de Dois Córregos e a empresa De Nadai Alimentação S/A, atualmente denominada Convida Alimentação S/A, para fornecimento de merenda escolar nas escolas públicas municipais e também para apuração de infrações político-administrativas supostamente cometidas por agentes públicos e políticos.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução desta Resolução são aqueles consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dois Córregos, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

**MESA DIRETORA**

**JOSÉ LUIZ SANGALETTI EDSON RINALDO SPIRITO**

**Presidente Vice-Presidente**

**FAUSI HENRIQUE MATTAR ROGÉRIO ANTONIO FERREIRA**

**1º Secretário 2º Secretário**

Registrada, Publicada e Afixada na forma do costume.

Data supra.

**Aparecido Nelson Fuzer**

**Chefe de Gabinete da Presidência**